DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 272 | Página 1 de 22 | Terça-feira, 04 de dezembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ESPECIAIS E INFANTIS. Início da sessão para credenciamento às 08h30 do dia 14/12/2018. OBTENÇÃO DO EDITAL: www.altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 03 de dezembro de 2018. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito.

Homologação / Adjudicação

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ESPECIAIS INFANTIS, PARA ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE EM CONFORMIDADE AO ANEXO DO EDITAL.

REQUERENTE: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

REQUERIDO: BARONI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI

RESULTADO DO RECURSO: DESPROVIDO

O PREFEITO ADJUDICA AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS: EMPORIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 04.106.730/0001-22, VENCEDORA DOS ITENS 3-R$62,70 E 4-R$62,70; BARONI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ 09.394.802/0001-06, VENCEDORA DOS ITENS 7-R$47,00 E 8-R$45,80; SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 06.635.370/0001-81, VENCEDORA DO ITEM 9-R$178,00; NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA ME CNPJ 12.376.395/0001-00, VENCEDORA DOS ITENS 1-R$34,00 E 2-R$33,50; BEM COMO HOMOLOGA OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO. ALTINÓPOLIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Legislativa Ordinária – 04.12.2018–18h30min

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, COMUNICA aos senhores Vereadores e demais interessados, a “ORDEM DO DIA” da SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 04.12.2018, terça-feira, às 18h30min, no Plenário desta Casa Legislativa.

EXPEDIENTE – MATÉRIAS PARA LEITURA

- Hospital de Misericórdia de Altinópolis - Parecer do Conselho Fiscal – Prestação de contas do mês de outubro.

- Administração Geral da Câmara de Altinópolis - Relatório de Atividades – exercício 2018.

MATÉRIAS PARA LEITURA E DELIBERAÇÃO

- INDICAÇÃO Nº 24/2018 - Luiz Carlos da Silva (Luiz Polícia) – Colocação de cobertura na entrada das escolas municipais que ainda não a possuem.

- INDICAÇÃO Nº 25/2018 – Ricardo Gomes – Mudança de local do ponto de ônibus circular da Praça da Matriz.

ORDEM DO DIA

- PROJETO DE LEI Nº 46, DE 29 DE AGOSTO DE 2018, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências”.

- PROJETO DE LEI Nº 51, DE 28 DE SETEMBRO DE

2018, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Altinópolis para o exercício de 2019”.

- PROJETO DE LEI Nº 57, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 – “Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo e premiação às equipes participantes dos Jogos do Centenário”.

- PROJETO DE LEI Nº 58, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 –”Dispõe sobre a realização de festas e outros eventos no Município de Altinópolis e dá outras providências”.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N° 002, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a organização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, revoga as Resoluções do Legislativo nº. 01, de 08/05/2013; Resolução nº 01, de 21/10/2015; Resolução nº 02, de 11/12/2015 e Resolução nº 01, de 17/02/2016, e dá outras providências”.

- ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O ANO DE 2018 – (Art. 15, do RI)

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 30 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO ALVES PAULINO

Presidente

Publicada, registrada e afixada no Mural de Publicações, no site oficial do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis.

_____

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 272 | Página 3 de 22 | Terça-feira, 04 de dezembro de 2018 - Departamento de Comunicação

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Poder Legislativo

Serviço de Informações ao Cidadão – SIC
Regulamentado pela Lei Municipal nº 1.864, de 22 de maio de 2013.

Ouvidoria
Regulamentada pela Resolução nº 01, de 7 de fevereiro de 2018.

RELATÓRIO ESTATÍSTICO ANUAL
Exercício 2018

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 272 | Página 4 de 22 | Terça-feira, 04 de dezembro de 2018 - Departamento de Comunicação

SUMÁRIO

Introdução 3
Regulamentação da Lei de Acesso às Informações 4
Designação do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública 4
Implantação da Ouvidoria 5
Identificação do Espaço Físico 6
Canais de Acesso à Informação Pública 8
Fluxo Administrativo do Pedido de Acesso à Informação 9
Transparência Ativa 10
Digitalização de documentos 15
Cursos e qualificações 16
Dados estatísticos do Acesso à Informação e Ouvidoria 17

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano II | Edição nº 272 | Página 5 de 22 | Terça-feira, 04 de dezembro de 2018 - Departamento de Comunicação

Introdução

O acesso à informação trata-se de um direito do cidadão, *previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal,* sendo certo que a concepção constitucional de *poder popular* implica em cidadania ativa, isto é, na possibilidade do cidadão participar diretamente do poder público e, no caso, atuando juntamente com o Poder Legislativo em prol da transparência no governo municipal e do controle dos atos públicos.

Para que o cidadão tenha plenas condições para "conhecer de perto" as ações tomadas pelo poder público, no exercício do seu direito constitucional de cidadania, é preciso que ele possua todas as informações necessárias a fim de tomar conhecimento da forma de aplicação dos recursos públicos, bem como acompanhar a postura e atos dos agentes públicos administrativos.

O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA apresenta o Relatório Estatístico Anual, **referente ao EXERCÍCIO DE 2018**, atendendo aos dispositivos da Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso às Informações - LAI a qual, além de marcar a nova era da administração pública brasileira, caminha a passos firmes com destino à transparência dos Governos Públicos, dessa forma, estabelecendo o princípio de que o acesso é a regra e o sigilo a exceção, cabendo à Administração Pública atender às demandas de cidadãos.

O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e a Ouvidoria da Câmara Municipal de Altinópolis foram regulamentados no Legislativo exercendo um trabalho de notória importância para a sociedade. Entre suas atribuições, compete ao NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA ações que dizem respeito ao gerenciamento das informações e do arquivo da Câmara Municipal, nos termos da LAI, constituindo-se em um elo entre a sociedade e o Poder Legislativo.

Secretaria da Câmara, em 30 de novembro de 2018.

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E OUVIDORIA

Roberto César A. Leite *Maryelle Santos Barbieri* *Tuany Peixoto Taveira*

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano II | Edição nº 272 | Página 6 de 22 | Terça-feira, 04 de dezembro de 2018 - Departamento de Comunicação

Regulamentação da Lei de Acesso às Informações

A Lei de Acesso às Informações – LAI (Lei Federal nº 12.527/2011) foi regulamentada no município de Altinópolis, através da Lei Municipal nº 1.864, de 22 de maio de 2013. Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados para garantir o acesso a informações, previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no §2° do artigo 216 da Constituição Federal.

Designação do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública

Considerando o disposto da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Lei Municipal nº1.864, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso das pessoas às informações e documentos públicos e considerando a necessidade de imediata implementação da referida legislação, através do Ato da Mesa Diretora nº 06, de 1º/03/2016, foi instituído, no âmbito da Secretaria da Câmara Municipal de Altinópolis, o Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública e o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, incumbido da orientação procedimental e da análise das informações solicitadas. Posteriormente, foi publicado o Ato da Mesa Diretora nº 07, de 7 de fevereiro de 2018, que *"Dispõe sobre a alteração da composição do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, através de modificações no Ato da Mesa Diretora n° 06, de 01/03/2016, bem como sobre a implantação da Ouvidoria da Câmara Municipal"*.

Competem a esse Núcleo as seguintes atribuições:

I – examinar as condições de armazenamento e disponibilização dos arquivos e propor alterações necessárias a sua acessibilidade;

II – realizar análise e classificação das informações em caráter geral ou pontual, segundo os parâmetros contidos nos artigos 27 e seguintes da Lei Federal;
III – analisar, em cada caso, a aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento da informação, diante do regramento do artigo 31 da referida Lei.

O Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública foi integrado pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro.

I – *Roberto César Alves Leite*, Diretor Geral Administrativo
II– *Maryelle Santos Barbieri*, Assistente Técnica Legislativa e
III – *Tuany Peixoto Taveira*, Procuradora Jurídica

Implantação da Ouvidoria

A implantação da Ouvidoria no Legislativo ocorreu no exercício de 2018, através da Resolução nº 01, de 7 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo Ato da Mesa Diretora nº 07, de 07 de fevereiro de 2018.

A Ouvidoria da Câmara de Altinópolis é composta pelos servidores integrantes do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, considerando-se como Ouvidor, o servidor Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo e coordenador do mencionado núcleo.

Com o objetivo de aproximar ainda mais o cidadão do Poder Legislativo, foi criado mais um canal de comunicação com o cidadão, através de um aplicativo de mensagens, denominado como o *"WhatsApp da Ouvidoria"*.

Com a utilização deste popular aplicativo, as pessoas poderão entrar em contato com a Câmara Municipal de Altinópolis para registrar suas sugestões, reclamações, pedidos de informações, denúncias e avaliação dos serviços prestados, inclusive podendo anexar vídeos, fotos ou outro arquivo de seu interesse. Os atendimentos são gerenciados através do número **(16) 9.9996 3081**.

Desde a implantação da Ouvidoria, houve ampla divulgação do atendimento, através de e-mails, redes sociais (Facebook e Instagram) e também via aplicativo de mensagens de celulares (WhatsApp), conforme o folder abaixo:



Figura 1 Divulgação do canal da Ouvidoria feita nas redes sociais.

Identificação do Espaço Físico

Em abril de 2016, Câmara promoveu a identificação do espaço físico de atendimento do SIC - Serviço de Informação ao Cidadão e também da Ouvidoria da Câmara Municipal de Altinópolis.

O SIC e a Ouvidoria da Câmara Municipal de Altinópolis são atividades diretamente ligadas à Secretaria da Câmara e tem como função principal dar orientação procedimental sobre o acesso às informações e realizar a análise das informações solicitadas.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano II | Edição nº 272 | Página 9 de 22 | Terça-feira, 04 de dezembro de 2018 - Departamento de Comunicação



Figura 2 Sinalização de espaço físico Ouvidoria



Figura 3 Sinalização de espaço físico SIC

Canais de Acesso à Informação Pública

O acesso à informação pública, por parte do cidadão, pode ocorrer das seguintes formas e pelos seguintes canais:

Protocolo Físico: espaço físico, devidamente identificado com servidor treinado e preparado para atender as solicitações realizadas diretamente nas dependências do prédio do Legislativo, inclusive com orientações sobre como o cidadão pode realizar seu pedido de informações, valendo-se do canal que lhe melhor convier.

E-mail: a Câmara possui a conta de endereço postal eletrônico (*e-mail*): camaradealtinopolis@gmail.com, onde são divulgadas as ações do Poder Legislativo, incluindo datas de audiências e sessões, resultados e pautas de sessões, entre outras publicações de interesse público. Por este canal, também são iniciados processos referentes aos pedidos de informações feitos tanto pela sociedade em geral, como por autoridades constituídas.

Sistema E-Sic: A Câmara possui disponibilizado em seu site oficial, o sistema de pedido eletrônico de informações (Sistema E-Sic). O Sistema de Atendimento ao Cidadão visa atender a (Lei Federal 12.527/2011). Este sistema é acessado diretamente pela internet, possibilitando ao cidadão o envio de mensagens e acompanhamento passo a passo da tramitação dos pedidos feitos de forma "*on line*", acompanhando através de um número de protocolo individual.

Fale Conosco: canal disponível no site oficial da Câmara, onde o pedido é feito de forma simples e encaminhado diretamente para análise do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública que entra em contato com o cidadão, através dos dados informados.

Aplicativo de Mensagens de Celulares

Com a utilização do popular aplicativo *"WhatsApp"*, dentro da Ouvidoria, o cidadão pode entrar em contato com a Câmara Municipal de Altinópolis para registrar suas sugestões, reclamações, pedidos de informações, denúncias e avaliação dos serviços prestados. O contato será realizado através do número **(16) 9.9996 3081**

Fluxo Administrativo do Pedido de Acesso à Informação



O Fluxo Administrativo do Pedido de Acesso à Informação, bem como dos atendimentos da Ouvidoria, obedece aos preceitos regimentais e principalmente da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Lei Municipal nº 1.864/2013 e a Resolução da Ouvidoria nº 01, de 7 de fevereiro de 2018.

Primeiramente, o cidadão utiliza um dos canais de acesso à informação disponível, podendo ser diretamente no ***Protocolo Físico***, localizado na sede da Câmara Municipal; pelo endereço camaradealtinopolis@gmail.com ; através do sistema de pedido eletrônico de informações, denominado ***Sistema e-Sic***,

divulgado na página oficial do site da Câmara Municipal, em campo próprio e exclusivo, pelo ***Fale Conosco***, também amplamente divulgado no site da Câmara, onde o cidadão preenche um formulário e apresenta seu pedido de informação e também pelos telefones da ***Ouvidoria***: telefone fixo: (16) 3665 7500 e Celular da Ouvidoria: (16) 9.9996 3081.

Na sequência, o pedido de informação é encaminhado ao Núcleo de Gerenciamento de Acesso à Informação, através do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC que encaminhará ao Presidente da Câmara para ciência e conhecimento. Logo após, o pedido de informação é encaminhado ao órgão competente para a análise do pedido e levantamento de informações.

Após essa análise, o pedido retornará ao SIC, já com o pedido analisado e a informação produzida, a qual será encaminhada ao cidadão, sendo a resposta encaminhada de acordo com o canal escolhido pelo cidadão.

Transparência Ativa

O Poder Legislativo, através do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, realiza a divulgação de dados por iniciativa própria, com o objetivo de antecipar as demandas da sociedade relativas ao acompanhamento dos atos do Poder Público, facilitando o acesso das pessoas e, desta forma, reduzindo o custo com a prestação de informações e evitando o acúmulo de pedidos de acesso sobre temas semelhantes.
Para tanto, a Câmara possui os seguintes canais de transparência ativa:

Portal da Transparência: disponibilizado no site oficial do Legislativo (www.camaradealtinopolis.sp.gov.br). Constitui em uma ferramenta de participação da sociedade sobre as ações da Câmara, através da divulgação de dados como: Planejamento Orçamentário e Financeiro, Receitas e Despesas, Prestações de Contas, Gestão Fiscal e demais relatórios e dados atualizados

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano II | Edição nº 272 | Página 13 de 22 | Terça-feira, 04 de dezembro de 2018 - Departamento de Comunicação

diariamente. Por exemplo, através do Portal da Transparência o cidadão pode acompanhar todos os gastos com diárias, realizadas por regime de adiantamento, contendo os detalhes da despesa como nome e cargo do "favorecido", destino e motivo da viagem.

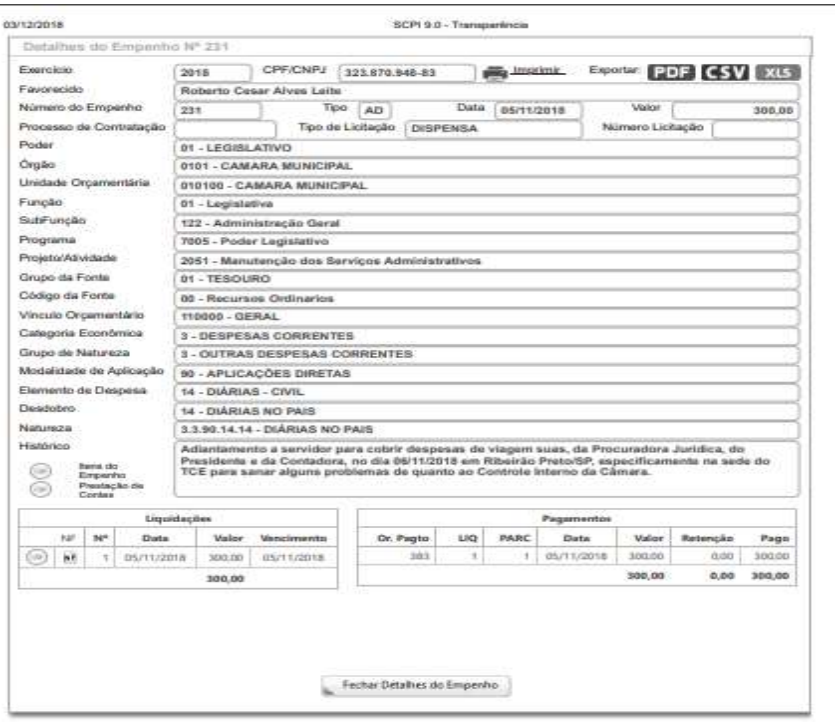


Figura 4 Tela de uma amostra de uma despesa por Adiantamento, disponível no site: www.camaradealtinopolis.sp.gov.br.

Link do Portal da Transparência:
http://177.69.95.162:8079/transparencia/

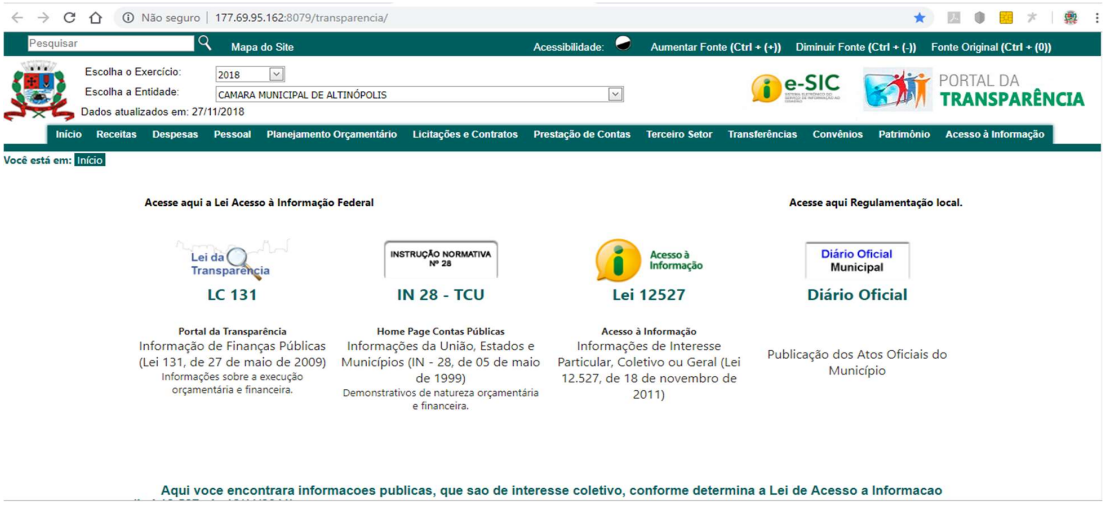


Figura 5 *Print* da tela do Portal da Transparência

Redes Sociais: disponibilizado um canal na rede social **Facebook**, através de uma fan Page, denominada **"camaradealtinopolis"**, através da rede social **Instagram**, também denominada **"camaradealtinopolis"** onde são divulgadas as ações do Poder Legislativo interagindo diariamente com o cidadão e o um canal no **Youtube**, denominado **"Câmara Altinópolis"**, onde são armazenados e disponibilizados *on line* os vídeos das Sessões Legislativas.



Figura 6 Página da Câmara de Altinópolis no FACEBOOK



Figura 7 Página da Câmara de Altinópolis no INSTAGRAM



Figura 8 Página da Câmara de Altinópolis no YouTube

Leis Digitalizadas e disponibilizadas no site: foram digitalizadas e indexadas as Leis Municipais, gravado o acervo em mídia digital e disponibilizadas para consulta na internet através do endereço: https://www.legislacaodigital.com.br/Altinopolis-SP . Através desse sistema, o cidadão pode consultar todas as Leis Municipais, podendo fazer a busca por número, ano, período ou assunto.



Figura 9 *Print* do Sistema de LEIS MUNICIPAIS digitalizadas

Website: todos os atos oficiais do Poder Legislativo são publicados regularmente no site oficial da Câmara Municipal de Altinópolis, através do endereço: www.camaradealtinopolis.sp.gov.br. O mencionado site, além das informações constantes do Portal da Transparência, contém informações diversas sobre a instituição e o Processo Legislativo, bem como o registro das competências e estrutura organizacional dos servidores do Legislativo. Como exemplo, podemos citar a possibilidade de o cidadão acompanhar a presença dos parlamentares nas Sessões Legislativas, através dos Resultados das Sessões, como abaixo:



Figura 10 Amostra de um Resultado de Sessão, disponível no site: www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

Publicações Periódicas: a publicidade do Serviço de Informação do Cidadão - SIC, da Câmara Municipal de Altinópolis é realizada mediante: - publicações periódicas, dos atos oficiais, em jornais de circulação local; - publicações afixadas no Mural de Publicações no saguão da sede do Legislativo; - no site oficial www.camaradealtinopolis.sp.gov.br; - através de Comunicados, emitidos pelo Departamento Administrativo da Câmara, os quais são lidos em Sessões Ordinárias e outros.

Todo o trabalho de transparência ativa da Câmara Municipal tem como objetivo antecipar as necessidades do cidadão, de forma que, no momento em que o cidadão precise da informação, basta acessar os canais de acesso e sua solicitação já foi concluída e a informação já estará disponível ao cidadão.

Digitalização de documentos

Visando contribuir para o bom andamento da transparência ativa, o Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública iniciou em 2017, um trabalho de digitalização de documentos gerados na Administração Geral – Secretaria da Câmara, compreendendo:

Atas das Audiências Públicas;
Atas das Sessões Legislativas;
Atos da Mesa Diretora;
Atos da Presidência;
Avaliações de Estágio Probatório;
Certidões e Declarações;
Comissões Permanentes
Contratos;
Decretos Legislativos;
Desincompatibilizações;
Documentos do PPA, LDO e LOA;
Indicações;
Leis Digitalizadas;
Moções;
Ofícios;
Projetos de Lei;
Projetos de Resolução;
Quadro de Pessoal;

Relatórios do Controle Interno; *Resoluções;*
Requerimentos; *Termos de Posse e outros.*

A digitalização desses documentos não só se constitui em importante instrumento para a otimização do fluxo de atendimento das solicitações de informações da demanda externa (cidadão), bem como facilitou as atividades dos processos administrativos internos. Em suma, aqueles documentos que necessitavam de ser buscados por servidores em armários ou arquivos, pouco a pouco estão sendo disponibilizados de forma digital, dando maior celeridade e também economizando gastos com cópias.

Importante consignar que este trabalho de digitalização de documentos já foi incorporado na rotina administrativa diária e deverá ser futuramente amparado por novas tecnologias e sistemas de informações disponibilizados pela Câmara para otimizar ainda mais o processo de acesso às informações e gestão dos documentos públicos.

Cursos e qualificações

Na data de 16 de agosto de 2018, os servidores representantes do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC da Câmara, Sr. Roberto Leite e da Prefeitura de Altinópolis, Sr. Hugo Garcia, participaram dos Encontros Paulista sobre a Gestão Documental e Acesso a Informação, realizados nas datas de 16 de agosto e 13 de novembro desse ano, nas cidades de Campinas/SP e São Caetano do Sul/SP, respectivamente.

Os encontros foram realizados pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo em parceria com o Tribunal de Contas do Estado e abordaram temas de extrema importância na área da Gestão Documental e Acesso à Informação.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano II | Edição nº 272 | Página 19 de 22 | Terça-feira, 04 de dezembro de 2018 - Departamento de Comunicação

Dados estatísticos do Acesso à Informação e Ouvidoria

Protocolo Físico			
Tipo	**Resumo**	**Dias para atendimento**	**Status**
Informação/Solicitação	Solicitação de Lei Municipal	3	Concluído
Informação/Solicitação	Solicitação de Discriminativo de remunerações no período de Vereança	5	Concluído
Informação/Solicitação	Solicitação de Certidão de Tempo de Vereança	5	Concluído
Informação/Solicitação	Solicitação de Leis	5	Concluído
Informação/Solicitação	Solicitação de Guias de Recolhimento	5	Concluído
Informação/Solicitação	Solicitação de Ata de Sessão Ordinária	1	Concluído

E-mails			
Tipo	**Resumo**	**Dias para atendimento**	**Status**
Informação/Solicitação	Solicitação de Projetos de Lei Aprovados	1	Concluído
Informação/Solicitação	Solicitação de Edital	1	Concluído
Informação/Solicitação	Solicitação de Resultado de Sessão Ordinária	0	Concluído
Informação/Solicitação	Solicitação de Edital	1	Concluído
Informação/Solicitação	Solicitação de Certidão de pleno exercício do Prefeito	1	Concluído
Informação/Solicitação	Informação sobre Processo Seletivo	0	Concluído

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano II | Edição nº 272 | Página 20 de 22 | Terça-feira, 04 de dezembro de 2018 - Departamento de Comunicação

Telefone			
Tipo	**Resumo**	**Dias para atendimento**	**Status**
Informação/Solicitação	Solicitação de Edital	1	Concluído
Informação/Solicitação	Solicitação de Resultado de Sessão Ordinária	0	Concluído
Informação/Solicitação	Solicitação de Edital	1	Concluído
Informação/Solicitação	Informações sobre terreno cedido à Câmara	0	Concluído

E-Sic			
Tipo	**Resumo**	**Dias para atendimento**	**Status**
Informação/Solicitação	Solicitação da Ata da Sessão Ordinária de 15/05/2018	19	Concluído

Fale Conosco			
Tipo	**Resumo**	**Dias para atendimento**	**Status**
Informação/Solicitação	Inf. Sobre o partido dos vereadores	1	Concluído

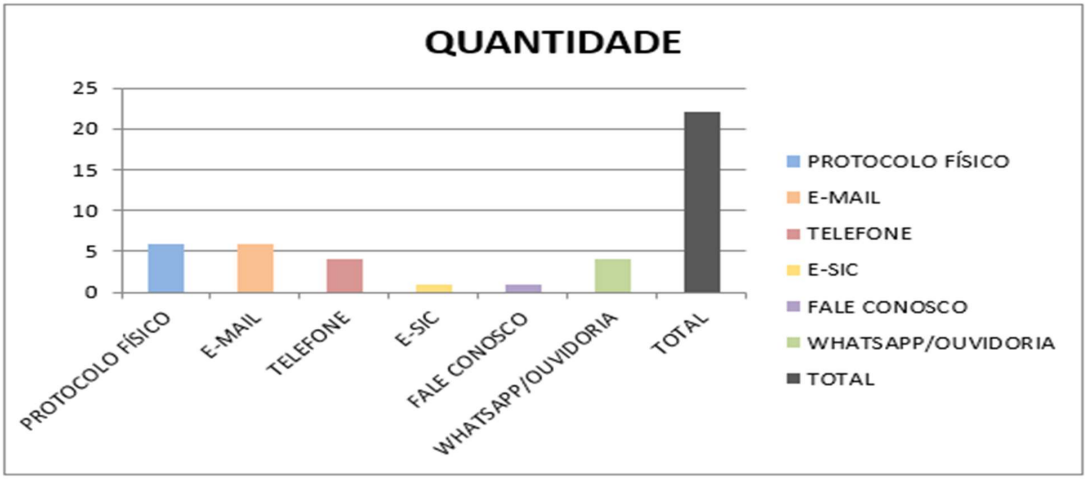
Whatsapp/Ouvidoria[1]			
Tipo	**Resumo**	**Dias para atendimento**	**Status**
Informação/Solicitação (obs.: Facebook)	Informações sobre o orçamento de 2019	1	Concluído
Elogio	Elogio a Plataforma de Ouvidoria via Whatsapp	0	Concluído
Informação/Solicitação	Informações sobre Projeto de Lei	2	Concluído
Informação/Solicitação	Informações sobre Concurso	0	Concluído

TIPOS	QUANTIDADE

[1] Não houve demanda direcionada à Ouvidoria por meio de ligações telefônicas, sendo que as demandas da Ouvidoria se deram unicamente por meio do acesso ao aplicativo de mensagens (WhatsApp).

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano II | Edição nº 272 | Página 21 de 22 | Terça-feira, 04 de dezembro de 2018 - Departamento de Comunicação

PROTOCOLO FÍSICO	6
E-MAIL	6
TELEFONE	4
E-SIC	1
FALE CONOSCO	1
WHATSAPP/OUVIDORIA	4
TOTAL	**22**



TIPOS	**QUANTIDADE**
DENÚNCIA	0
INFORMAÇÕES/SOLICITAÇÕES	21
ELOGIO	1
RECLAMAÇÃO/CRÍTICA	0
SUGESTÃO	0
TOTAL	**22**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano II | Edição nº 272 | Página 22 de 22 | Terça-feira, 04 de dezembro de 2018 - Departamento de Comunicação

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E OUVIDORIA

Secretaria da Câmara Municipal de Altinópolis/ SP

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE
Autoridade Gestora Municipal - Ouvidor

MARYELLE SANTOS BARBIERI
Membro

DRA. TUANY PEIXOTO TAVEIRA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
Rua Cel. Honório Palma, 435 - CEP: 14350-000
Bairro: Centro
Altinópolis – SP
Telefone: (16) 3665-7500
E-mail: camaradealtinopolis@gmail.com
Website: www.camaradealtinopolis.sp.gov.br
Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 09h00 às 17h00 horas